

## **ATENÇÃO ALUNOS DOS 8º E 10º PERÍODOS – ESTÁGIO SUPERVISIONADO ONLINE:**

Prezados (as) Alunos (as),

- Considerando a necessidade de cumprimento da carga horária de 90h por semestre, referente ao estágio obrigatório para os alunos dos 7º aos 10º períodos.
- Considerando a Portaria nº 544/20 do Ministério da Educação, possibilitando a adoção do estágio supervisionado, na modalidade de ensino por meio de EAD (Educação à Distância), como meio de realização da carga horária.

Informamos a todos que o **estágio supervisionado interno online** será oferecido neste 2º semestre, a **partir de 5ª feira, dia 10/09/2020**, da seguinte forma:

**a)** as atividades serão disponibilizadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, na plataforma virtual oferecida pela FDSM, com acesso aos acadêmicos mediante login e senha no portal do aluno.

**b)** a oferta das atividades observará o horário definido no quadro a seguir:

<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO ONLINE</b>					
<b>HORAS</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>A partir das 8h</b>	-----	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	-----
<b>Carga horária para cada atividade assistida e relatório/peça postado: 8h</b>					

Ou seja, as atividades ficarão disponíveis no portal do aluno na terça, quarta e quinta-feira, a partir das 8 horas, por **3 (três) dias úteis** para acesso do aluno e confecção do relatório ou peça.

Assim, a atividade ofertada às 8h na terça-feira expira do portal do aluno às 23h59 na quinta-feira; a disponibilizada na quarta-feira, expira na sexta-feira; e a da quinta-feira, expira na segunda-feira, dentro do horário estabelecido acima.

**c)** para o lançamento das horas de estágio, o acadêmico deverá fazer o relatório ou a peça referente à atividade que assistiu, inserindo, dentro do prazo de 3 dias úteis de publicação da atividade, no próprio portal do aluno.

Portanto, para a atividade ofertada na terça-feira, por exemplo, o acadêmico terá até às 23h59 da quinta-feira, para inserir, no próprio portal do aluno, o relatório ou a peça correspondente à atividade que foi publicada na terça-feira.

**d)** A frequência será conferida, pela secretaria do NPJ, por meio do registro de acesso do acadêmico ao estágio supervisionado em questão.

**e)** o cômputo da carga horária da atividade do estágio supervisionado, nessa modalidade, será lançado, após a conferência da frequência do aluno à atividade e a entrega do relatório.

A cada atividade assistida e peça ou relatório postado no portal do aluno são 8 horas de carga horária de estágio.

**f)** o prazo para o lançamento das horas será de até 30(dez) dias úteis, contados a partir da data de entrega do relatório anexado pelo aluno, via portal do aluno, na pasta estágio supervisionado.